# O financiamento das IES brasileiras em 2005: recursos públicos, privados e custo dos alunos

# Funding Higher Education in Brasil in the year of 2005: private and public resources and per pupil costs

Nelson Cardoso Amaral\*

José Marcelino de Rezende Pinto\*\*

- \* Doutor em Educação e professor do PPGE da UFG. Rua T-48, 553, Apto. 1703, St. Bueno, 74210-190, Goiânia-GO. E-mail: nelsoncardosoamaral@gmail.com.
- \*\* Doutor em Educação e professor da FFCLRP-USP. Rua Albert Einstein, 660, 14052-110, Ribeirão Preto-SP. E-mail: jmrpinto@ffclrp.usp.br .

### Resumo

O estudo analisa o financiamento das instituições de ensino superior (IES) brasileiras no ano de 2005, utilizando-se das informações do Censo da Educação Superior. São obtidas detalhadas informações sobre receitas, despesas e o que estas representam como percentuais do PIB. Apresenta-se uma metodologia que permite o cálculo do custo médio do aluno de graduação para cada categoria administrativa – federais, estaduais, municipais, particulares e comunitárias/confessionais/filantrópicas. Pode-se afirmar que as famílias pagam elevados valores com mensalidades, quando comparados aos valores aplicados pelos poderes públicos, e que o custo médio do aluno de graduação não é muito diferente no público e no privado, quando se consideram os gastos com pesquisa. Portanto, cai um mito: o de que as IES privadas são mais eficientes que as IES públicas na formação de um aluno de graduação.

#### Palayras-chave

Financiamento da educação. Educação superior. Custo do aluno.

#### **ABSTRACT**

This paper analyses the funding of Brazilian higher education institutions in the year of 2005, on Higher Education Census database. Information about receipts and expenditures as percentage of GDP was used. It also presents a methodological approach that allows the calculation of per pupil costs in the undergraduate courses for different kinds of institutions: federal, state, municipal, private (profit & non profit). Results show that in private schools the most of funding comes from families, comparing with public resources. Data also show no high differences in the per pupil costs between public and private institutions, when one takes account the research expenditures. Therefore, one myth fall: the myth witch says that private higher education institutions are more efficient than public ones on graduating students.

### **Key-words**

Education funding. Higher education. Per pupil costs.

### Introdução

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 205, afirma que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]". Sendo um dever do Estado e da família e tendo a colaboração da sociedade, conclui-se que o seu financiamento pode se efetivar pelos recursos constantes do fundo público, que é estatal, pagamento de mensalidades, que são recursos das famílias, e da interação das instituições educacionais com os diversos setores da sociedade (empresas, indústrias, associações etc). Particularmente, no que se refere ao direito à educação superior, a CF de 1988 adota um princípio mais restritivo que o da progressiva universalização aplicada à educação básica, ao estabelecer que (art. 208. inc. V) o dever do Estado será efetivado mediante "acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um". Dado o grau de subjetividade sobre o que seja a "capacidade de cada um", entende-se facilmente o caráter elitista de nossa educação superior, que apresenta uma das menores taxas de acesso do mundo, considerando países de economia equivalente.

Em 1988, a Unesco, em sua Conferência Mundial sobre o Ensino Superior realizada em Paris, concluiu que "o financiamento da educação superior requer recursos públicos e privados" (UNESCO; CRUB, 1999, p. 29), o que reforçou o já delineado na Constituição de 1988.

Nesse aspecto, cabe dizer que as políticas de educação superior adotadas no Brasil há longa data, em particular a partir do golpe militar de 1964, adotaram como principal diretriz a expansão pela via da privatização como tão bem mostrou Carlos Benedito Martins (1988). Assim é que se em 1960 as matrículas privadas no ensino de graduação representavam 44% do total (PINTO, 2004), em 2008 sua participação corresponde a 75% do total (BRASIL, INEP, 2010).

Na América Latina, após a crise do estado de Bem-Estar Social europeu dos anos de 1970, os governantes eleitos após períodos de ditadura militar, que no Brasil só ocorreu em 1985 - iniciaram a implantação de políticas presentes em orientações de organismos multilaterais, como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Na economia privatizaram-se empresas estatais, congelaram-se salários, protegeu-se o sistema financeiro e abriram-se os mercados nacionais para produtos estrangeiros. Na educação superior, como consequência dessa linha de pensamento, chamada de neoliberal, o que se viu foi uma pregação em favor do eficientismo, da competição entre as instituições, da implantação de um gerenciamento acadêmico/administrativo que seque padrões de empresas privadas e da procura por fontes alternativas de financiamento junto ao mercado, em especial a partir da proliferação das fundações, que completassem, nas instituições públicas, as do fundo público. Na verdade, o que os estudos na área mostram é que boa parte desses recursos adicionais foi apropriada por grupos específicos no interior das IES públicas, sem falar que, no geral, sua fonte, é o próprio fundo público, uma vez que os poderes públicos são, em geral, o principal contratante dos "serviços prestados" por essas instituições (ver a respeito: www. adusp.org.br, "Dossiê fundações").

O Banco Mundial, um dos organismos multilaterais mais influentes nesse contexto, pronunciou-se sobre pontos importantes nessa discussão. Assim, criticou o que chamou de elevada destinação de recursos financeiros oriundos da arrecadação de impostos para o ensino superior, defendendo a cobrança de mensalidade nas instituições públicas, bem como a aplicação de recursos públicos nas instituições privadas, por serem essas instituições, na visão de seus economistas. mais eficientes. Criticou ainda os subsídios à moradia e à alimentação dos estudantes, e defendeu a diversificação das instituições e ditou regras sobre como deveria se dar a implantação da autonomia universitária, basicamente pela lógica da privatização (BM, 1985). Essas "orientações" fizeram com que em muitos países - incluindo-se o Brasil – ocorressem mudanças no financiamento e gestão da educação superior sequindo diretrizes muito semelhantes, já que essas orientações possuem um caráter de obrigatoriedade para os governantes que dependessem de recursos financeiros internacionais para manterem suas economias com certo grau de estabilidade.

Sobre as políticas educacionais a serem implantadas e o apoio dos organismos

multilaterais, como o Banco Mundial, os representantes deste organismo assim se pronunciaram:

Os países que tenham iniciado reformas apropriadas das políticas e cujas estratégias nacionais para fomentar a educação superior procuram explicitamente melhorar a qualidade do ensino e da pesquisa, seguem tendo o apoio prioritário do Banco Mundial. (EXPERTON, 1996, p. 41; grifos nossos).

Pode-se inferir, portanto, que as reformas apropriadas das políticas seriam aquelas constantes dos estudos do Banco Mundial

Não obstante o impacto e a capacidade de influenciar as políticas locais do Banco Mundial, inclusive sem emprestar muito dinheiro, uma análise cuidadosa mostra que a lógica mercantil na educação superior vigora no Brasil desde o final da década de 1960, antecipando, inclusive, tendências mundiais.

A educação superior brasileira sofreu muitas mudanças nesse período e podemos considerar que até o ano de 2005 – penúltimo ano do primeiro mandato do governo Lula – as políticas governamentais, em geral, acabaram seguindo os caminhos presentes nessas "orientações": diversificação das instituições, expansão do setor privado, redução dos recursos públicos que se dirigiram às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), ampliação do crédito educativo, incentivo a que as instituições públicas se dirigissem ao mercado em busca de recursos financeiros por meio da criação de fundações de apoio, implantação da Gratificação de Estímulo à Docência (GED) nas IFES, criação do Programa Universidade para Todos (ProUni) etc.

Contudo, cabe destacar que, a partir de 2006, último ano do primeiro mandato do presidente Lula, foram implementadas algumas ações governamentais que contrariam, em parte, alguns desses caminhos. Assim, contata-se que houve uma expansão significativa nas matrículas do setor público, com elevação dos recursos financeiros para contratação de pessoal, outros custeios (água, luz, telefone, vigilância, limpeza etc.) e investimentos (obras de infraestrutura, equipamentos, livros etc.), além da eliminação da GED.

Neste estudo apresentaremos um panorama do financiamento da educacão das IFS brasileiras tomando como referência o ano de 2005, considerando, sobretudo, os recursos públicos e privados utilizados no pagamento das despesas das instituições e os custos dos alunos que estudam nas diferentes esferas administrativas: federal, estadual, municipal e privada (particulares, comunitárias/confessionias/filantrópicas). Deve-se observar que na esfera federal estão incluídas todas as instituições que oferecem cursos superiores, como as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e instituições que oferecem os cursos tecnológicos. Serão utilizadas informações contidas no Censo da Educação Superior divulgadas pelo Inep, na Avaliação Trienal da Capes 2007 e em dados do banco de dados Geocapes (ver www.inep.gov.br e www.capes.gov.br).

Tomou-se por base o ano de 2005, em função da disponibilidade dos dados e por ele representar o último ano de um ciclo de continuidade entre as políticas para a educação superior do governo Lula e FHC. Há que se efetivar, no futuro, um estudo semelhante que possa comparar os resultados de 2005 e os de 2010, último ano do segundo governo Lula, para que possamos identificar se as mudanças observadas nas políticas, a partir de 2006, apontam para uma inflexão no modelo hegemônico.

O Censo da Educação Superior de 2005 registrou uma grande diversidade e complexidade das instituições de educação superior (IES): são universidades (8,4%), centros universitários (5,3%), faculdades integradas (5,9%), faculdades, escolas e institutos (73,2%) e centros de educação tecnológica (7,2%) (BRASIL INEP, 2010b). Além disso, elas são públicas (federais, estaduais, municipais) ou privadas (particulares em sentido estrito, comunitárias. confessionais ou filantrópicas). Predomina, ainda, nesse cenário, um conjunto de instituicões que prioritariamente desenvolvem atividades relacionadas ao ensino de graduação, ficando a pós-graduação, a pesquisa e as ações mais efetivas de interação com a sociedade por conta de um percentual pequeno de instituições.

Iremos, em primeiro lugar, analisar a natureza das receitas e das despesas dessas instituições em 2005 e, em seguida, examinaremos os valores financeiros que foram aplicados nas IES brasileiras como percentuais do PIB. Com o objetivo de calcular o custo médio dos alunos de

graduação, apresentaremos uma modelagem que considerará os seguintes parâmetros: percentual de professores em tempo integral; percentual de mestres e doutores; percentual de estudantes de pósgraduação e a média dos conceitos Capes dos cursos de pós-graduação. Finalizando o estudo, apresentamos o cálculo do custo médio dos alunos de graduação e as considerações finais.

### 1 O perfil das receitas e das despesas das IES no Brasil em 2005

No que se refere às instituições de ensino superior privadas (particulares, comunitárias/confessionias/filantrópicas), elas dependem quase que exclusivamente das mensalidades dos cursos de graduação para o seu financiamento, sendo raras as instituições privadas com dependência orçamentária menor que 90% da atividades estudantis (NEGRI, 1997; SCHWARTZ-MAN, 1998). A situação financeira dessas instituições se agrava pelo elevado índice de inadimplência - da ordem de 30% (LOBO & ASSOCIADOS, 2002) e pela aparente exaustão já existente na sociedade no que se relaciona à capacidade das famílias de efetivarem o pagamento das mensalidades de seus jovens com idade entre 18 e 24 anos. Basta dizer que das cerca de 3.000.000 de vagas oferecidas em cursos de graduação presenciais pelas IES, em 2008, apenas a metade foi preenchida (BRASIL, INEP, 2010). Não é necessário dizer que a quase totalidade das vagas não preenchidas, 80%, encontra-se no setor privado.

Estudos já realizados (AMARAL, 2008, p. 655) mostram que existe uma limitação para o crescimento do número de alunos no setor privado imposta pela renda per capita brasileira e pela enorme desigualdade social existente no Brasil.

As atividades das instituições públicas de ensino superior são realizadas basicamente com recursos financeiros provenientes da arrecadação de impostos pagos pela população. A distribuição dos recursos pelos diversos programas orçamentários provoca uma tensão entre aqueles que propiciam a acumulação de capital do setor privado, como o pagamento de juros e encargos das dívidas públicas e aqueles que favorecem a reprodução da força de trabalho, como educação e saúde (CHAUÍ, 1999). Essa tensão explicita claramente a finitude dos recursos públicos e estimula análises especializadas sobre cada um dos componentes de gasto das diversas esferas governamentais. O que se pode notar ao longo das últimas décadas é que as atividades classificadas como sociais têm perdido espaço nesse embate.

O embate sobre o destino dos impostos, no Brasil, além das ações desencadeadas após a crise do Estado de Bem-Estar Social no mundo, sofreu a influência do chamado *Consenso de Washington*, o qual se concretizou nas políticas de caráter neoliberal. Essas ações objetivaram implantar uma disciplina fiscal pautada pela "redução dos gastos públicos", concretizar uma liberalização financeira que ocorreria por meio de "reformulação das normas que restringem o ingresso de capital estrangeiro", desregulamentar os mercados, o que

se daria pela "eliminação dos instrumentos de intervenção do estado, como controle de juros, incentivos etc." e promover uma completa "privatização das empresas e dos serviços públicos" (BATISTA, 1999, p. 11).

A LDB, ao tratar da organização da educação nacional, estabeleceu responsabilidades para a União, estados, Distrito Federal e municípios, no que se refere às ações educacionais a serem implementadas nos diversos níveis de ensino. Ao tratar das incumbências dos municípios, a LDB estabelece em seu artigo 11, inciso V, que os municípios incumbir-se-ão de "oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino." Aos estados, estabelece o artigo 10, inciso VI, compete "assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio."

Com relação ao ensino superior fica bem claro que os estados, o Distrito Federal e os municípios podem oferecê-lo, desde que cumpram também as suas responsabilidades relativas aos outros níveis de ensino e, no caso dos municípios, devemse utilizar recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal. De qualquer modo, fica claro que para o legislador constituinte a educação superior não seria tarefa prioritária dos estados e municípios. Mesmo porque os

aportes da União para o financiamento da educação básica são tão irrisórios (não chegam a 10% do total, no caso Fundeb), tendo em vista as suas obrigações com a educação superior e os limites da arrecadação de impostos. Os recursos originários dos impostos atualmente disponíveis para os estados e municípios aplicarem no financiamento da educação básica são claramente insuficientes para o atendimento com qualidade da matrícula atual. sem falar das crianças e jovens não atendidos. Haveria a necessidade de elevar o volume de recursos que se dirigisse para a educação, nas três esferas de governo (PINTO, 2007).

Assim, a participação dos governos estaduais e municipais nos orçamentos das instituições de ensino superior é extremamente variada, indo desde o sistema paulista que especifica claramente os recursos que devem se destinar à USP, UNICAMP e UNESP - 9,57% da arrecadação do ICMS estadual - até situações nas quais o repasse dos cofres públicos não permite que a instituição cumpra os seus compromissos, levando-as a cobrar mensalidades de seus alunos, como no caso da maioria das IES municipais e de diversos estados, que se utilizam de fundações privadas para esse fim. Considerando o princípio constitucional (art. 206, inc. IV) da "gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais" cabe perguntar até que ponto essas instituições podem ser consideradas públicas, como faz o censo do INEP. Cabe dizer que, em 2008, as estaduais, com 38%, e as municipais, com 11%, respondiam por quase a metade

da matrícula pública em cursos presenciais de graduação (BRASIL, INEP, 2010).

Os dados financeiros das IES brasileiras apurados pelo INEP, por meio do Censo da Educação Superior, no ano de 2005 (BRASIL, INEP, 2010b) estão sistematizados na Tabela 1. Cabe comentar que esses dados são fornecidos pelas próprias instituições e, portanto, não há a garantia de que eles correspondam aos valores reais. De gualquer forma, na falta de outras fontes, eles nos fornecem uma primeira aproximação de um universo ainda pouco conhecido. Feitas essas considerações. os dados da Tabela 1 revelam que: a) os recursos que financiam as atividades das instituições federais são, em sua maior parte, originários da União, 86,3%, sendo que 10,61% possuem como fonte convênios e contratos assinados com diferentes organismos; b) as instituições estaduais recebem recursos dos estados (86,7%), da União (1,70%), de mensalidades (1,34%) e de convênios e contratos (6,33%); c) as instituições municipais recebem recursos de União (0.31%), dos estados (0.22%) e dos municípios (0,66%), sendo que os recursos oriundos de mensalidades atingem o elevado percentual de 88,94%, sendo que o Financiamento Estudantil (FIES) representa 1.14% dos recursos dessas instituições e os contratos e convênios, 4,26%; d) as instituições particulares (privadas nos sentido estrito) são financiadas quase que exclusivamente pelos recursos oriundos das mensalidades (88,87%), do FIES (3,97%), e dos contratos/convênios/mantenedores. (3,49%); e) as instituições classificadas pelo INEP no censo da educação superior como comunitárias/confessionais/filantrópicas possuem, assim como as particulares e municipais, a maior parte de seus recursos com origem na cobrança de mensalidades (85,7%), do FIES (2,65%), bolsas (3,00%) e contratos e convênios (4,12%).

**Tabela 1**: Fonte de receitas das IES por origem dos recursos e natureza das instituições 2005

Fonte do Recurso	Federal	Estadual	Municipal	Particulares	Com/Conf/Filan
Torne do Recurso	%	%	%	%	%
União	86,30	1,70	0,31	0,01	0,05
Estados	0,00	86,70	0,22	0,06	0,09
Municípios	0,50	0,00	0,66	0,01	0,09
Estudantes (mensalidades e outros)	0,35	1,34	88,94	88,87	85,88
FIES	0,02	0,00	1,14	3,97	2,65
Bolsas	0,07	0,00	0,92	0,72	3,00
Contratos/Convênios/Mantenedora	10,61	6,33	4,26	3,49	4,12
Outras Receitas	2,14	3,93	3,55	2,87	4,12
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Censo da Educação Superior de 2005 e cálculos deste estudo.

Os dados apresentados na Tabela 1 reforçam ainda mais a preocupação sobre a pertinência de se considerar como públicas as IES municipais, uma vez que o percentual de sua receita advindo das mensalidades é superior inclusive àquele apresentado pelas instituições privadas. Com relação ao FIES, observa-se que, aparentemente, seu peso é pequeno em relação à receita total das instituições privadas. A questão a saber é se o mais de R\$ 1 bilhão destinado ao programa (em boa parte a fundo perdido, devido à inadimplência) não seria mais útil se destinado à ampliação das vagas no sistema público.

Impressiona também na Tabela 1 o fato de mais de 10% das receitas das instituições federais advirem de "contratos/convênios/mantenedoras". Estariam aqui já os efeitos da ida das instituições federais ao "mercado", no sentido amplo, tanto privado quanto público (agências de fomento, convênios e contratos com diversos ministérios etc.), à procura de recursos financeiros para complementar os seus orçamentos (CLARK, 2006, p.12). É preciso considerar ainda que um grande volume de recursos não contabilizados na Tabela 1 é intermediado entre as IES e as

fundações privadas de "apoio", e que não são possíveis de serem estimados pela falta de mecanismos administrativos que acompanhem a execução dos orçamentos dessas fundações.

As despesas declaradas pelas IES e apuradas pelo Censo da Educação Superior são apresentadas na Tabela 2. Elas revelam que: a) as instituições federais gastam cerca de 74% dos seus recursos com o pagamento de pessoal, sendo que as despesas de outros custeios atingem 19% e as de capital, 8%; as instituições estaduais aplicam cerca de 70% dos seus recursos no pagamento de pessoal, 26% no pagamento de outros custeios e 4% nas despesas de capital; c) as instituições municipais gastam cerca de 59% de seus recursos com o pagamento de pessoal, 32% com o pagamento de outros custeios e 8% para capital; d) as instituições particulares destinam cerca de 58% para o pagamento de pessoal, 20% para outros custeios e 12% para capital; e) as instituicões comunitárias/confessionais/filantrópicas gastam cerca de 57% dos recursos com o pagamento de pessoal, 33% com outros custeios e 10% com capital.

**Tabela 2**: Despesas das IES classificadas por natureza econômica e tipo de instituicão 2005

Despesas Realizadas	Federal	Estadual	Municipal	Particulares	Com/Conf/Filan
Despesas Realizadas	%	%	%	%	%
Despesas de Pessoal	74	70	59	58	57
Ativos e outras despesas	48	67	59	56	55
Aposentados e pensionistas	24	3	0,1	0,1	0.1
Beneficios	2,2	0,6	0,6	1,7	1.7
Despesas de Outros Custeios	19	26	32	30	33
Despesas de Capital	8	4	8	12	10
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Censo da Educação Superior 2005 e cálculos deste estudo.

Nota-se que o percentual aplicado em pessoal ativo e outras despesas de pessoal varia de 48% nas federais para 67% nas estaduais, sendo que as federais possuem como item de suas despesas o pagamento de inativos e pensionistas em elevado percentual de 24%. Ao se contabilizar essas despesas no custo da instituição, como faz o Censo, comete-se obviamente um erro metodológico, pois os aposentados não contribuem mais para a manutenção e o desenvolvimento do ensino daquela instituição. São despesas previdenciárias que deveriam ser contabilizadas na despesa federal com essa subfunção, e não como despesa das IES federais. Até porque já estão contabilizados os gastos com encargos, aí incluídos os previdenciários (parte patronal e dos servidores). Acrescer as despesas com aposentados implica, então, dupla contagem. Nas estaduais, esse percentual é de 3% e nas outras instituições o percentual é baixo, 0,1%.

Cabe certa cautela em relação ao percentual dos recursos totais que se destinam aos gastos com pessoal. Em particular, nos parece que os dados do Censo informados pelas instituições estão subestimados no que se refere às instituições municipais e privadas, que se dedicam essencialmente ao ensino de graduação e, portanto, o pagamento de salários é um componente importante na sua matriz de gastos. Dados das universidades estaduais paulistas, que se caracterizam por forte presença da pesquisa e pós-graduação, apontam comprometimento de pessoal na faixa de 85%, incluindo os aposentados.

Nesse mesmo sentido, as despesas de "Outros custeios" acima de 30% dessas mesmas instituições parecem indicar algum artifício contábil, pois são claramente incongruentes com a estrutura dessas instituições. A mesma observação, com menor peso, vale para as IES estaduais.

Verifica-se, também, que o percentual das despesas totais que é aplicado em despesas de capital é menor nas federais, estaduais e municipais que nas IES privadas. Essa diferença pode indicar eventuais despesas de expansão que marcaram essas instituições, mas podem também indicar artifício contábil (mascarar lucros. por exemplo), o mesmo valendo para as instituições municipais. O percentual de 8% de despesas de investimento para as federais também surpreende, pois nesse momento ainda não haviam chegado os recursos para a expansão das universidades federais. A explicação para uma parcela desses recursos se relaciona à execução de convênios e contratos.

# 2 Os valores aplicados nas IES como percentual do PIB

As despesas realizadas pelas IES brasileiras no ano de 2005 atingiram o montante de R\$ 58,868 bilhões, a preços de janeiro de 2010, corrigidos pelo IPCA. Esse montante representa um volume de recursos financeiros equivalente a 2,24% do PIB de 2005, que foi de R\$ 2,635 trilhões (valor corrigido pelo IPCA para preços de janeiro de 2010).

Como indicam os dados apresentados na Tabela 3, os recursos aplicados pelas IES das esferas federal, estaduais e municipais totalizaram R\$ 28,987 bilhões, o que representou 1,10% do PIB em 2005 e as IES privadas aplicaram um total de R\$ 29,881 bilhões, o que representou 1,14% do PIB.

**Tabela 3**: Despesas realizadas pelas IES brasileiras em 2005 como percentuais do PIB

(Valores em R\$ bilhões, a preços de janeiro de 2010, corrigidos pelo IPCA)

Categoria Administrativa	Despesas	% PIB
Federal	18,325	0,70
Estadual	9,219	0,35
Municipal	1,443	0,05
Total	28,987	1,10
Particulares	14,647	0,56
Comun/Confes/Filant	15,234	0,58
Total	29,881	1,14
Total Geral	58,868	2,24

Considerando os dados sobre a origem dos recursos indicados na Tabela 1, pode-se dizer que o fundo público responde por 45% dos gastos com o financiamento da educação superior, enquanto

as famílias respondem por cerca de 55%, ou 1,20% do PIB. Como os recursos totais significam 2,24% do PIB, conclui-se que os recursos públicos aportam apenas 1,04% do PIB, valor inferior ao despendido pelas

famílias que pagam, como vimos, mensalidades nas privadas e nas municipais.

# 3 O custo médio do aluno de graduação: uma metodologia para o cálculo

Um dos temas que inevitavelmente aparece no debate sobre o financiamento das IES é o quanto se gasta para formar um estudante de graduação, o que é comumente chamado de custo do gluno. Muita confusão, entretanto, se faz presente nessa discussão quando simplesmente se divide o gasto total da instituição pelo número de estudantes de graduação. Para realizarmos comparações consistentes entre as instituições, é preciso, entretanto, efetivar modelagens que permitam apurar o custo médio do aluno de graduação. Não há sentido na comparação entre o custo de um estudante de uma IES que desenvolve plenamente as atividades de ensino de graduação e pósgraduação, pesquisa, interação forte com a sociedade, mantém museus, orquestras, hospitais etc., com o custo do estudante de outra IES que só oferece cursos de graduação e desenvolve poucas atividades de pesquisa e de interação com a sociedade.

As comparações internacionais que precisam ser feitas quando se discute esse assunto são sempre complicadas. John Sheehan, em seu trabalho *Modelos para la asignación de los fondos publicos entre las Universidades* expressou da seguinte forma essa complicação:

As comparações internacionais dos mecanismos de financiamento são extremamente difíceis de interpretar porque cada sistema nacional deve ser considerado no contexto que inclui temas como políticas de ingresso, situação legal das IES e seu quadro de pessoal, tradição administrativa, leis nacionais etc. (SHEEHAN, 1996, p.25)

Por exemplo, o custo por estudante depende fundamentalmente de como o país define a sua política de ingresso. A Itália possui um sistema relativamente aberto com mensalidades praticamente iquais a zero (SHEEHAN, 1996); na Espanha, ao contrário, as mensalidades são significativas e constituem um instrumento que permite controlar o número de ingressantes. A França possui um sistema de admissão misto. Na Irlanda e na Romênia existem políticas de admissão muito fechadas. No Brasil, o exame vestibular caracteriza um sistema fechado, o que limita o número total de vagas e, assim, o número de estudantes que ingressam nas instituições de ensino superior. A Argentina abriu o ingresso nos anos de 1983 a 1985 (SHEEHAN, 1996), de tal forma que o número de estudantes que ingressou nas universidades argentinas triplicou em dois anos. A consequência imediata desse fato é uma brutal redução no custo por estudante, em virtude do aumento no número de estudantes matriculados. Entretanto. um fato curioso em relação à política de expansão adotada na Argentina é que se esperava que, de 1989 em diante, houvesse também um incremento proporcional no número de formandos, o que ocorreu, mas de forma imperceptível (SHEEHAN, 1996, p. 28). A Argentina melhorou enormemente o seu "custo do aluno", mas o seu "custo do formando" provavelmente aumentou muito, pois a expansão de matrículas exigiu mais edifícios, mais professores, técnicos e infraestrutura acadêmica.

No Brasil, a formulação de uma modelagem para o cálculo do custo médio do aluno de graduação tem que considerar, obrigatoriamente, a heterogeneidade existente entre as instituições. Essa heterogeneidade se reflete, principalmente, nas atividades de pesquisa e extensão das instituições, e dependem fundamentalmente do número de mestres e doutores em cada uma delas. Existem. no Brasil. instituições que, no estágio em que se encontram, dedicam-se mais à pesquisa e à extensão; outras que se dedicam mais ao ensino e muitas que se dedicam exclusivamente ao ensino de graduação. Existem instituições com corpo docente altamente titulado e outras que se encontram em um estágio anterior, ainda promovendo a qualificação de seus professores. Às vezes, dependendo da região onde a IES está instalada, a titulação do corpo docente pode caracterizar-se como um processo lento, exigindo uma ou duas décadas de uma política institucional que priorize o deslocamento de professores para centros de pós-graduação que possuam uma pósgraduação já consolidada.

Há que considerar que o cálculo do custo médio do aluno de graduação das IES brasileiras varia de instituição para instituição, dependendo do que representam as atividades de pesquisa e extensão nessas instituições.

Utilizaremos neste estudo uma modelagem para o cálculo do custo

médio do aluno de graduação que será aplicado separadamente para cada uma das categorias administrativas, conforme está organizado no Censo da Educação Superior: federais, estaduais, municipais, particulares, comunitárias/confessionais/filantrópicas (com/conf/fil) e considerará as seguintes premissas básicas para o cálculo do percentual de suas despesas que se dirigem às atividades de pesquisa e de extensão:

 Existe uma relação direta entre as despesas com pesquisa ou extensão e a quantidade de professores que trabalham em tempo integral nas instituições.

Consideraremos nesta modelagem que os percentuais apurados nos itens 2, 3 e 4, a seguir, serão multiplicados por um fator que os relativize em relação ao percentual de professores em tempo integral (Fator Tempo Integral – FTI). O FTI será igual à fração de professores em tempo integral em relação ao total de professores das instituições. Então se, por exemplo, 72% dos professores estão em tempo integral, o FTI associado será de 0,72.

2) Existe uma relação direta entre o percentual das despesas que se destinam à pesquisa ou à extensão e o número de mestres e doutores.

A categoria administrativa (federal, estadual, municipal, particular, com/conf/fil) que tiver 100% de seus professores com titulação de mestre ou doutor dedicará 50% de suas despesas para pesquisa ou extensão e aplicará 0% em pesquisa ou extensão se tiver nenhum de seus profes-

sores com essas titulações, relativizados pelo fator FTI. Valores entre 0% e 100% de professores mestres ou doutores significarão, proporcionalmente, gastos com pesquisa ou extensão entre 0% e 50%, relativizados pelo FTI.

3) Existe uma relação direta entre as despesas com pesquisa ou extensão e o percentual de alunos de pós-graduação stricto sensu em relação ao total de alunos das instituições – graduação presencial adicionados aos de pós-graduação stricto sensu.

A modelagem deste estudo considera que o percentual de alunos de pósgraduação *stricto-sensu* e o total de alunos será o percentual dedicado às atividades de pesquisa ou extensão relativizados pelo FTI que deve ser adicionado ao percentual do item anterior.

4) Existe uma relação direta entre as despesas com pesquisa ou extensão e a avaliação Capes de seus programas de pós-graduação stricto sensu.

Essa modelagem considera que, se a média do conceito Capes dos programas de pós-graduação for igual a sete, 10% dos recursos das instituições se dirigem à pesquisa ou à extensão relativizados pelo FTI; se a média for menor ou igual a três, 3% dos recursos se dirigem à pesquisa ou à extensão relativizados pelo FTI. Valores médios dos conceitos Capes entre três e sete significarão, proporcionalmente, gastos com pesquisa ou extensão entre 3% e 10% relativizados pelo FTI. O percentual

apurado neste item deve ser adicionado aos percentuais dos itens 1 e 2.

Nessa modelagem o maior valor para os gastos com pesquisa ou extensão ficaria com aquele conjunto de instituições – federal, estadual, municipal, particular, com/conf/fil – que satisfizesse, simultaneamente, as seguintes condições: 1) possuísse o maior percentual de professores em tempo integral, 2) todos os docentes fossem mestres ou doutores, 3) possuísse o maior número relativo de alunos de mestrado e doutorado entre os alunos das instituições e 4) possuísse o maior valor para a média dos conceitos Capes.

As IES brasileiras possuem uma série de despesas que não se dirigem diretamente ao ensino, à pesquisa ou à extensão. Algumas são importantes no contexto nacional, pois atacam problemas paralelos às atividades das instituições e são, às vezes salários indiretos. Algumas dessas despesas são: contribuição para a formação do patrimônio do servidor público (PASEP), o pagamento de inativos e pensionistas, pagamento de benefícios, manutenção e operacionalização do Sistema Único de Saúde, o SUS, por meio dos hospitais universitários, assistência pré-escolar a filhos dos servidores públicos, o chamado vale-creche, o pagamento da residência médica: manutencão do restaurante universitário, cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, os chamados precatórios, assistência médica e odontológica a servidores, pró-labore de pessoa física (acionistas), publicidade institucional, distribuição de lucros a acionistas, exercícios anteriores, etc. Portanto, para o modelo do cálculo do custo médio do aluno de graduação, além dos percentuais estabelecidos anteriormente para pesquisa ou extensão, devem ser ainda retirados das despesas das instituições, as despesas com o pagamento de inativos e pensionistas e pagamento de exercícios anteriores, por não constituírem gastos que se dirigem aos cursos de graduação das instituições.

Na modelagem será calculado o custo médio do aluno de graduação, independentemente de ele ser estudante da graduação ou da pós-graduação. É preciso lembrar que as IES brasileiras oferecem curso de pós-graduação lato sensu, cursos de extensão, residência médica, ensino médio não técnico, ensino técnico, ensino fundamental, ensino a distância, que não serão aqui considerados pela inexistência de dados sistematizados para as IES brasileiras.

# 4 O custo médio do aluno das IES no ano de 2005: aplicação da modelagem

A aplicação da modelagem estabelecida neste estudo para o cálculo do custo médio do aluno de graduação nas instituições classificadas por organização administrativa nos conduz à obtenção de duas informações: o valor líquido de recursos financeiros aplicado nos cursos de graduação das instituições estabelecido pelo modelo e o número de estudantes, como estabelecido na modelagem.

# 4.1 O valor líquido de recursos financeiros aplicados nos cursos de graduação

Conforme foi estabelecido na modelagem, o valor líquido de recursos financeiros aplicado nos cursos de graduação é obtido subtraindo-se das despesas totais um percentual que se dirige às atividades de pesquisa ou extensão, além das seguintes despesas: pagamento de inativos e pensionistas e pagamento de exercícios anteriores.

O percentual que se dirige às atividades de pesquisa ou extensão é calculado utilizando-se parâmetros que se relacionam ao percentual de professores em tempo integral, ao quantitativo de mestres e doutores em relação ao total de professores, quantitativo de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* em relação ao total de estudantes das instituições e conceito médio Capes dos programas de pós-graduação.

O fator relacionado ao percentual de professores em tempo integral (FTI) a ser utilizado na modelagem está calculado na Tabela 4, utilizando-se os dados do Censo da Educação Superior do ano de 2005 divulgado pelo INEP.

**Tabela 4**: O Fator de Tempo Integral (FTI) a ser utilizado (2005)

Categoria Admi-	Total de funções	Total de funções	%	Fator de Tempo
nistrativa	docentes	em tempo integral	/0	Integral (FTI)
Federal	56.565	47.649	84	0,84
Estadual	39.780	28.566	72	0,72
Municipal	7.774	1.463	19	0,19
Particular	113.170	14.971	13	0,13
Com/Conf/Fil	88.671	17.831	20	0,20

Fonte: Inep - Censo da Educação Superior de 2005 e cálculos deste estudo.

A Tabela 5 apresenta os dados relativos aos professores das instituições

e os percentuais que devem se dirigir à pesquisa e à extensão, utilizando-se o FTI.

**Tabela 5**: Peso das atividades de pesquisa e extensão por natureza das IES considerando a titulação dos docentes e o FTI (2005)

Categoria Adminis-	Total de funções	Total de Me	% Me	FTI	% PES EXT
trativa	docentes	ou Dr	ou Dr	ГП	Me + Dr*
Federal	56.565	40.423	71,5	0,84	30,0
Estadual	39.780	26.722	67,2	0,72	24,2
Municipal	7.774	4.177	53,7	0,19	5,1
Particular	113.170	54.565	48,2	0,13	3,1
Com/Conf/Fil	88.671	51.002	57,5	0,20	5,8

Fonte: Inep - Censo da Educação Superior de 2005 e cálculos deste estudo. \* Ver item 2 da metodologia para o cálculo do custo do aluno.

Portanto, considerando-se o item 2 da modelagem, destinam-se à pesquisa ou à extensão 30,0% das despesas das instituições federais; 24,2% das despesas das IES estaduais, 5,1% das despesas municipais, 3,1% das despesas das particula-

res e 5,8% das despesas das comunitárias/confessionais/filantrópicas.

A Tabela 6 mostra os dados relativos aos estudantes das instituições e os percentuais que devem se dirigir à pesquisa ou à extensão.

**Tabela 6**: Peso das atividades de pesquisa e extensão por natureza das IES considerando a presença de estudantes de PG (Ms e Dr) (2005)

Categoria Ad-	Est de graduação	Estudantes de pós-	%		% PES EXT
ministrativa	e pós-graduação	graduação (Ms e Dr)	Est. Pós.	FTI	Est. Pós.*
Federal	641.035	61.448	9,6	0,84	8,1
Estadual	516.102	38.753	7,5	0,72	5,4
Municipal	135.966	713	0,5	0,19	0,1
Particular	1.759.473	6.289	0,4	0,13	0,1
Com/Conf/Fil	1.524.589	16.806	1,1	0,20	0,2

Fonte: Inep - Censo da Educação Superior de 2005, Geocapes (www.capes.gov.br) e cálculos deste estudo. \* Ver item 3 da metodologia para o cálculo do custo do aluno.

As federais destinam, considerandose o item 3 da modelagem, 8,1% de seus recursos para a pesquisa ou extensão em função do quantitativo de seus estudantes de pós-graduação *stricto sensu*; as IES estaduais, 5,4%; as municipais, 0,1%; as particulares, 0,1% e as comunitárias/ confessionais/filantrópicas, 0,2%. Esses percentuais devem ser adicionados àqueles da tabela anterior.

A Tabela 7 mostra os percentuais que devem ser considerados como destinados à pesquisa ou à extensão, em função dos conceitos médios Capes dos programas de pós-graduação.

**Tabela 7**: Peso das atividades de pesquisa e extensão por natureza das IES considerando a conceituação feita pela Capes (2005)

Categoria	Conceitos médio	% Capes entre	FTI	% PES EXT
Administrativa	Capes	3% e 10%	1 11	Capes*
Federal	4,14	5,0	0,84	4,2
Estadual	4,45	5,5	0,72	4,0
Municipal	3,20	3,4	0,19	0,6
Particular	3,51	3,9	0,13	0,5
Com/Conf/Fil	3,85	4,5	0,20	0,9

Fonte: Avaliação Trienal 2007 da Capes (www.capes.gov.br). \* Ver item 4 da metodologia para o cálculo do custo do aluno.

Finalmente, a Tabela 8 leva em conta o efeito conjunto de todos esses fatores de

forma a chegar ao índice destinado pelas IES às atividades de pesquisa e extensão.

**Tabela 8**: Participação total nas despesas das atividades de pesquisa e extensão por natureza das IES (2005)

Calana ia Administration	% PES EXT	% PES EXT	% PES EXT	% PES EXT
Categoria Administrativa	Ms + Dr	Est. Pós.	Capes	TOTAL
Federal	30,0	8,1	4,2	42,3
Estadual	24,2	5,4	4,0	33,6
Municipal	5,1	0,1	0,6	5,8
Particular	3,1	0,1	0,5	3,7
Com/Conf/Fil	5,8	0,2	0,9	6,9

Fonte: Cálculos deste estudo.

Os valores líquidos de recursos financeiros a serem utilizados no cálculo do custo médio dos alunos de graduação serão, conforme a modelagem estabelecida

neste estudo, os constantes da Tabela 9 (valores em R\$ milhões, a preços de janeiro de 2010, corrigidos pelo IPCA).

**Tabela 9**: Despesas efetivas com ensino de graduação por natureza das IES – 2005 (Valores em R\$ milhões, corrigidos pelo IPCA, a preços de janeiro de 2010)

Despesa/Pagamento	Fed	Est.	Mun.	Part.	Com/Conf/Fil
TOTAL (A)	18.324	8.604	1.384	14.649	15.234
Inativos (B)	4.317	264	1,6	17	8,0
Exercícios anteriores (C)	417	390	14	157	93
Líquido F=(A-B-C)	13.590	7.950	1.368	14.475	15.133
Despesas com PES ou EXT (% de F, tabela 8 (G)	5.749	2.671	79	536	1.044
Valor a ser utilizado para o cálculo do custo médio do aluno de graduação (F-G)	7.841	5.279	1.289	13.939	14.089

Fonte: Cálculos deste estudo.

O custo médio do aluno de graduação será, então, pela modelagem, aquele da Tabela 10.

**Tabela 10**: Custo médio do aluno de graduação por natureza das IES - 2005 (Valores em R\$ milhões, corrigidos pelo IPCA, a preços de janeiro de 2010)

	Recursos financeiros destinados ao ensino de graduação (R\$ milhões)	Total de alunos de graduação presenciais e de pós-graduação stricto sensu	Custo médio do aluno de gradua- ção (R\$)
Federal	7.841	641.035	12.231,78
Estadual	5.279	516.102	10.228,60
Municipal	1.289	135.966	9.480,31
Particular	13.939	1.759.512	7.922,08
Com/Conf/Fil	14.089	1.524.589	9.241,18

Fonte: Censo da Educação Superior de 2005 e cálculos deste estudo.

As estimativas para o custo do aluno de graduação das IES apresentadas na Tabela 11 indicam que não há grandes diferenças entre as instituições quando consideramos as ponderações feitas segundo a modelagem agui proposta. Os custos médios mais elevados se encontram. nas instituições federais, R\$ 12.231,78. Esse resultado pode ser analisado pela maior homogeneidade existente nesse sistema, abrigando uma isonomia de carreira e salários, alto percentual de docentes trabalhando em regime de dedicação exclusiva, oferta de cursos nas diversas áreas do conhecimento e desenvolvimento de atividades tecnológicas, culturais e na área de saúde da população por meio dos hospitais universitários, que não estão presentes nas outras esferas administrativas, com exceção das universidades estaduais

paulistas. Quando essa mesma metodologia é aplicada ao sistema paulista, constituído pela USP, UNESP e UNICAMP, encontramos R\$ 13.978,08 como o custo médio para os alunos de graduação, custo que se compara ao das instituições federais. Cabe comentar também que nestas instituições predomina a jornada integral para os alunos, o que não ocorre nas instituições privadas, nas quais predomina a matrícula noturna.

## Considerações finais

A educação superior brasileira vive de alguns mitos. Um deles afirma que os pobres frequentam, durante a educação básica, escolas públicas e, na educação superior, vão para as IES privadas; com os alunos das IES públicas ocorreria o contrário. Os dados de pesquisa mostram que isso não ocorre: na verdade, ambas as redes são elitizadas e, para um mesmo curso, as instituições públicas tendem a ser menos elitizadas que as privadas (PINTO, 2004).

As análises aqui apresentadas, no nosso entender, contribuem para derrubar um segundo mito: o que afirma que as IES privadas seriam mais eficientes na alocação dos recursos e, por isso, como afirmam os estudos de referencial neoliberal, seria mais adequado repassar recursos públicos para essas instituições (como o PROUNI e o FIES, por exemplo) do que ampliar a rede pública de educação superior. Os dados aqui apresentados indicam que, se retirarmos as despesas com aposentados, assim como aquelas feitas com atividades de pesquisa e extensão, o custo médio de um aluno de graduação nas instituições pública é praticamente equivalente àquele praticado pelas IES privadas. Nesse estudo não avançamos no sentido de fazer uma relação de custo/benefício, e aqui falamos em custo/benefício, não no sentido do retorno privado dos investimentos feitos em educação, mas considerando os benefícios sociais do investimento em educação. Ora. por qualquer indicador que consideremos (condições de oferta do ensino, inserção laboral; desempenho em testes padronizados), a qualidade do ensino de graduacão oferecido pelas instituições públicas (particularmente as federais e boa parte das estaduais) é muito superior àquele oferecido pelas instituições privadas. E a população sabe disso, por isso procura as instituições públicas que apresentam uma razão candidato/vaga em geral acima de 10. Essa elevada razão candidatos/vaga não se deve necessariamente à gratuidade dessas instituições, embora esse também seja um motivo; haja vista que é nas instituições públicas que as famílias da elite buscam ver seus filhos matriculados

Portanto, o caminho para a ampliação de um ensino de graduação de qualidade no país passa necessariamente pelo crescimento da rede pública, particularmente da rede federal.

#### Referências

AMARAL, N. C. Autonomia e financiamento das IFES: desafios e ações. *Avaliação, Rede de Avaliação Institucional.* RAIES, v.13, n.3, p. 647-680, nov. 2008.

BATISTA, P. N. O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In: LIMA SOBRINHO, B. et al. (1994). *Em defesa do interesse Nacional*: desinformação e alienação do patrimônio público. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BM. *La Enseñanza Superior*: las lecciones derivadas de la experiencia. Primeira edição em Espanhol. Washington-DC: Banco Mundial, 1995.

BRASILINEP. Censo da Educação Superior - 2005. Brasília-DF, 2010b. Disponível em: <www.inep. qov.br>. Acesso em: 8 set. 2010.

\_\_\_\_\_. Censo da Educação Superior - 2008 (versão preliminar). Brasília-DF, 2010. Disponível em: <a href="https://www.inep.gov.br">www.inep.gov.br</a>. Acesso em: 10 out. 2010.

CHAUÍ, M. A universidade operacional. *Revista Avaliação*. Separata CIPEDES – Centro Interdisciplinar de Pesquisa para o Desenvolvimento da Educação Superior, Campinas-SP, v. 4, n. 3 (13), set 1999.

CLARK, B. R. Sustentabilidade de mudanças nas universidades: continuidades em estudos de casos e conceitos. *Avaliação, Rede de Avaliação Institucional* - RAIES, v.11, n.1, p. 9-28, mar. 2006.

EXPERTON, W. Financiamiento de la Enseñanza Superior. En: DELFINO, J. A.; GERTEL, H. R. (Edits.). *Nuevas direcciones en el financiamiento de la educación superior*: modelos de asignación del aporte publico. Buenos Aires: Ministerio de Cultura y Educación, 1996.

LOBO & ASSOCIADOS. O controle e o combate à inadimplência. São Paulo, 2002. (Mimeo).

MARTINS, C.B. Ensino pago: um retrato sem retoques. São Paulo: Cortez, 1988.

NEGRI, B. Financiamento da educação no Brasil. Em: *Textos para divulgação*. Brasília: MEC/INEP, 1997. (Série Documental-1).

PINTO, J. M. R. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 28, n.100, p. 877-897, Especial – out. 2007.

\_\_\_\_\_. O acesso à educação superior no Brasil. *Educação e Sociedade*, Campinas, v.25, n.88, p.727-756, Especial – out. 2004.

SCHWARTZMAN, J. Questões de financiamento nas universidades brasileiras. 63. Reunião Plenária do CRUB, 22 a 24 de março de 1998. Fortaleza, 1998.

SHEEHAN, J. Modelos para la asignación de los fondos publicos entre las Universidades. En: DELFINO, J. A.; GERTEL, H. R. (Edits.). *Nuevas direcciones en el financiamiento de la educación superior*: modelos de asignación del aporte publico. Buenos Aires: Ministerio de Cultura y Educación, 1996.

UNESCO & CRUB. *Tendências da Educação Superior para o Século XXI*. Anais da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior – Paris, 5 a 9 de outubro de 1998. Brasília-DF, 1999.

Recebido em setembro de 2010.

Aprovado para publicação em outubro de 2010.